

Publicado no DJE
25/09/14
Pág. nº 06/07
GABRES




**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 392/2014- GP

Revoga a designação de Filomena Oliveira Lima para a Central de Alexandria.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 11.096/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 664/2012-GP, de 11/10/2012 (DJE: 19/10/2012), no que tange à designação da servidora FILOMENA OLIVEIRA LIMA, Encarregada de Identidade, matrícula n.º 2003, do Quadro da Prefeitura Municipal de Alexandria, para atuar no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão, por meio de vínculo com a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2013, data indicada pela servidora em seu requerimento de desligamento do Programa Central do Cidadão.

Natal, 23 de setembro de 2014.



Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JR.
Presidente